

PROJETO DE LEI 01-0322/2007 do Vereador Wadih Mutran (DEM)

Altera parte da zona de uso classifica como LA-ZM 3a/09 e cria uma zona de uso ZEIS 2 na subprefeitura da Lapa"

Art. 1º Fica criada em parte da zona de uso LA-ZM 3a/09, uma ZEIS 2 (zona especial de interesse social – 2) delimitada nos perímetros que especifica a ser inserida no livro VIII da parte II da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2.004 da Subprefeitura da Lapa, passando a integrar o mapa 4 "uso do solo" da Subprefeitura da Lapa.

Parágrafo Único – As áreas de terreno que deverão compor a nova ZEIS 2 criadas no caput deste artigo são as seguintes:

I – Área I localizada à Av. Nicolas Boer, 200, contribuinte S.Q.L n° 197.034.0025-5 com área de terreno de 43.431,00 m2.

II – Área II localizada à Av. Marques de São Vicente, 2.477, contribuinte S.Q.L. n° 197.034.0026-3 com área de terreno de 78.795,00 m2.

III – Área III localizada à Av. Marques de São Vicente, 2.353, contribuintes S.Q.L. n° 197.034.0024-7 com área de terreno de 251.381,00 m2.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes.